

ACTA N.º 02

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 22 DE JANEIRO DE 2009: -----

----- No dia vinte e dois de Janeiro do ano dois mil e nove, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal, e com as presenças da Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro e dos Senhores Vereadores, José Carlos Calhoa Morais, António Jorge Fernandes Franco, Gonçalo Miguel Lopes Breda Marques, Carlos Alberto Gonçalves Marques. O Senhor Vereador Herculano Pereira Neto, faltou à reunião, tendo a falta sido justificada em virtude de ter solicitado a suspensão do seu mandato. -----

Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Exmo. Presidente da Câmara, pelas 10 horas, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1) O Senhor Vereador Breda Marques interveio para solicitar informação sobre a situação do Parque de Campismo do Luso, tendo o Senhor Presidente informado que na sequência do concurso que foi realizado, foi efectuada a adjudicação a um dos concorrentes, que já se encontrava antes a explorar o restaurante e o mini-mercado. Disse ainda que os serviços estão a aguardar os documentos necessários à celebração do contrato. -----

2) O Senhor Vereador Breda Marques voltou a intervir para dizer ter lido na comunicação social uma entrevista dada por uma Senhora Professora da Escola de Antes, na qual a mesma refere a existência de alguns problemas nos equipamentos, e também o facto de a instalação eléctrica não suportar a ligação dos aquecedores. -----

A Senhora Vice-Presidente disse ter lido a entrevista e ter ficado indignada, pois a Senhora Professora afirmou que a mudança para a nova escola só

ocorreu em 15 de Setembro, quando deveria ter tido lugar antes, mas que isso aconteceu porque a própria professora preferiu ficar na IPSS de Antes, que foi exímia na sua prestação e nas condições que propiciou às crianças. Disse mais uma vez ter ficado indignada com a entrevista, porque a Senhora Professora, D. Alda Cunha, nunca fez chegar à Câmara Municipal qualquer indicação, qualquer preocupação, qualquer queixa, relativamente ao aquecimento, água quente ou falta de energia. É uma atitude que a Câmara Municipal, os pais e as crianças não merecem. Compete à Senhora Professora velar pelo bem-estar das crianças e não foi isso que fez. -----

O Senhor Presidente disse que tal atitude só fica mal à Senhora Professora, pois era sua obrigação ter contactado a Sede do Agrupamento de Escolas ou a Câmara Municipal e não o fez. -----

O Senhor Vereador António Franco referiu que teve conhecimento da situação pela Senhora Vice-Presidente e que ninguém na Câmara Municipal sabia que não havia aquecimento, porque foi feito um contrato com a Lusitâniagás e possivelmente algum funcionário se esqueceu de accionar a ligação da caldeira. Uma vez que há aquecimento central não há necessidade de utilizar aquecimento a energia eléctrica, porque, como é óbvio, a instalação não está preparada para isso. O problema é que ninguém sabia que o aquecimento central não estava a funcionar. -----

O Senhor Vereador Breda Marques disse que a forma como a notícia está redigida dá a impressão de ter havido contactos com a Câmara Municipal e que foi esta que não deu qualquer resposta. -----

O Senhor Presidente disse que deve ser feito por escrito um pedido de informação ao respectivo Agrupamento de Escolas da Mealhada a fim de averiguar se teve conhecimento desses problemas e em caso afirmativo qual o motivo porque não foi a Câmara Municipal informada. -----

O Senhor Vereador António Franco disse ter estado na Escola e falado com a Senhora Professora, no final do ano ou logo no princípio de 2009, e nada lhe foi comunicado. -----

3) O Senhor Vereador Carlos Marques interveio para perguntar se existe alguma informação sobre a questão por si levantada na última reunião da

Câmara Municipal, relativamente ao concurso para veterinário, tendo o Senhor Presidente informado que a questão está a ser analisada sob ponto de vista jurídico. -----

4) O Senhor Vereador Carlos Marques voltou a intervir, referindo que o Rio Cértima, na zona da Póvoa do Loureiro, tem um caudal considerável, mas a partir de um determinado ponto, a seguir a uma pequena ponte, a água “esfuma-se”, talvez porque existam no local algumas grutas ou minas. Disse que aquilo que lhe suscita maior preocupação é o facto de os agricultores a jusante ficarem impedidos de utilizar a água do rio. Outra preocupação que manifestou é o estado de profundo abandono em que se encontra a margem e o leito do rio, cheios de entulho e lixo, e embora saiba que a resolução desse problema não é da competência da Câmara Municipal, sugeriu que a Câmara Municipal tentasse sensibilizar, por um lado, as pessoas para que o local não seja utilizado como depósito de lixo, e por outro, as entidades competentes para resolver o problema. O Senhor Presidente disse que iria contactar a CCDRC sobre o facto de o rio estar assoreado no percurso a montante da zona urbana da Pampilhosa. -----

5) A Senhora Vice-Presidente interveio para manifestar a sua indignação sobre o conteúdo da entrevista dada pelo Senhor Presidente da ACIM, ao jornal da Mealhada. O Senhor Presidente da ACIM que é responsável por uma associação que representa os comerciantes e industriais do Concelho, afirmou que o leite da Mealhada não tem qualidade. Acrescentou que a situação se deve qualificar, no mínimo, de absurda e que as afirmações proferidas são graves, pois põem em causa um dos sectores mais importantes da economia do Concelho, que é o da restauração. Disse ser inconcebível que se ponha em causa a principal actividade económica do Concelho, sabendo que 57% dos industriais do Concelho têm uma actividade ligada ao leite. -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais tomou a palavra para dizer que as afirmações proferidas na entrevista, são mais uma “bacorada” do Senhor Presidente da ACIM, pois a Câmara Municipal, a Divisão de Serviços Veterinários do Ministério da Agricultura e a MEAGRI, tornaram possível a regularização de pocilgas familiares caseiras, mediante a sensibilização das

peçoas para necessidade da realizaço de obras que viabilizassem a continuaço da sua actividade, tendo havido adeso por parte destas, apesar da maior parte ser j de idade avançada. Disse ainda que no existe nenhuma micro, mdia ou grande empresa que tenha solicitado o apoio da Cmara Municipal e dentro das competncias desta, no tenha sido atendida. -----

1. APROVAÇO DA ACTA DA REUNIO ANTERIOR. -----

A Cmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, para produço de efeitos imediatos, aprovar a acta da reunio anterior (acta n.º 01), aps se ter procedido  sua leitura. -----

2. VEREADOR A TEMPO INTEIRO – DESPACHO N.º 01/2009. -----

A Cmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente exarado em 06 de Janeiro de 2009, que a seguir se transcreve: -----

-----**DESPACHO n.º 01/2009**-----

Considerando que: -----

Por deliberaço da Cmara Municipal de Mealhada de 25 de Outubro de 2005 foram fixados dois Vereadores em regime de tempo inteiro, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; -----

A transferncia de competncias na rea da Educaço e o facto de a Assembleia Municipal de Mealhada no ter aprovado a criaço de cargos dirigentes abrangendo essa rea, vai implicar um esforço acrescido por parte da Vereaço; -----

DETERMINO, ao abrigo da competncia que me  conferida pelo n.º 4 do art.º 58.º e n.º 1 do art.º 69.º da citada lei: -----

Que o **Senhor Vereador Jos Carlos Calhoa Morais**, que tem desempenhado at agora essas funçes a meio tempo, passe a partir da presente data a desempenhar funçes a tempo inteiro.

A Senhora Vice-Presidente deixa de exercer funçes nas reas de Acço Social e dos serviços administrativos de saneamento bsico (gua, esgotos e lixos), passando as mesmas a ser exercidas pelo Senhor Vereador Jos Carlos Calhoa Morais, que mantm as funçes que actualmente desempenha na Diviso de Gesto Urbanística, por forma a que a Senhora Vice-Presidente passe a ter mais disponibilidade para a rea da Educaço. -----

O Despacho n.º 37/2005, de 25 de Outubro, deve considerar-se revogado na parte em que incumbia a Senhora Vice-Presidente de tarefas nas reas atrs mencionadas. -----

Deve ser dado conhecimento do presente despacho  Cmara Municipal, bem como a todos os serviços municipais. -----

Mealhada, 06 de Janeiro de 2009 -----

O Presidente da Câmara, Carlos Alberto da Costa Cabral -----

O Senhor Vereador Carlos Marques interveio para referir que o Despacho apresentado tem algum relevo, pois tem a ver com a organização da Câmara Municipal, mas que sobre isso não se queria pronunciar. Disse ter tomado conhecimento do Despacho quando recebeu a Ordem do Dia da reunião, mas que mais de uma semana antes o assunto já andava a ser falado no Concelho e inclusivamente na Comunicação Social. -----

O Senhor Presidente disse que isso é perfeitamente normal, pois foi dado conhecimento imediato do Despacho aos serviços. -----

O Senhor Vereador Breda Marques interveio igualmente a propósito deste assunto, tendo referido que relativamente à decisão tomada, não se pronunciará, porque a mesma é da responsabilidade do Senhor Presidente da Câmara. Felicitou no entanto o Senhor Vereador Calhoa Morais pela sua nova situação e desejou-lhe um bom trabalho, tendo ainda dito que espera que a exclusividade no exercício das suas funções venha a trazer muitos benefícios ao Concelho. -----

A Senhora Vice-Presidente referiu que o Senhor Presidente tem consciência de que há muito a fazer nas áreas da educação e acção social. Afirmou que o desenvolvimento do Concelho depende muito do investimento e relevo dado a estas duas áreas e que por isso tendo tido até agora a responsabilidade por essas áreas e considerando as novas exigências do pelouro da Educação, torna-se impossível “chegar a todo o lado”, com a dedicação e atenção que estas áreas necessitam, e por isso era inevitável o reforço da equipa. -----

O Senhor Vereador António Franco disse não ter dúvidas de que o Senhor Vereador Calhoa Morais irá fazer um bom trabalho, como tem feito até agora, com o apoio que sempre tem dado aos membros da Câmara Municipal em todas as actividades e é uma mais-valia ter uma pessoa com disponibilidade para ir para o terreno resolver os problemas. -----

O Senhor Presidente referiu que na área de acção social, é preciso não esquecer o trabalho de voluntariado que o Senhor Vereador Calhoa tem desenvolvido, ao longo de muitos anos, nas instituições de Solidariedade Social da Freguesia de Barcouço. -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais agradeceu a todos as palavras de encorajamento e de reconhecimento. -----

3. VEREADOR HERCULANO PEREIRA NETO - PEDIDO DE SUSPENSÃO DE MANDATO. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da comunicação dirigida ao Senhor Presidente da Câmara pelo Senhor Vereador Herculano Pereira Neto, registada sob o n.º 428, no dia 15/01/09, na qual solicita, ao abrigo do disposto no art.º 77.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a suspensão de mandato por um período de 90 dias, devido a indisponibilidade pessoal para assegurar a continuidade do mandato, a que acresce a eventualidade de ter de se ausentar da área do Município. -----

O Senhor Presidente referiu que antes do início da reunião, foi entregue pelo Senhor Vereador Herculano Pereira Neto, um novo pedido de suspensão de mandato, por 90 dias, com data de 21 de Janeiro de 2009, com fundamento em motivos de saúde e indisponibilidade pessoal, para assegurar a continuidade do mandato no período requerido. O Senhor Presidente propôs que o primeiro pedido fosse analisado em conjunto com o segundo, apesar deste não constar da Ordem do Dia, o que foi aceite por todos os presentes, que votaram, por unanimidade, ser conveniente existir deliberação imediata sobre o segundo pedido. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques interveio para expressar a sua indignação sobre o que se está a passar no P.S.D., tendo referido que parece que se anda a brincar à política ou aos Vereadores. Disse que a situação o envergonha. Acrescentou que a orientação pessoal que havia interiorizado para deliberar sobre o pedido constante da Ordem do Dia, era a de votar favoravelmente a suspensão do mandato de um colega, à semelhança do que já aconteceu anteriormente, mas que essa orientação se alterou face à situação criada, pelo que referiu que se absteria na votação. -----

O Senhor Presidente referiu que o Executivo fica seriamente abalado com toda esta situação, porque com as substituições que se têm verificado, as pessoas estão desinseridas do contexto pois não estão a par da actividade do Executivo uma vez que entram uns e saem outros. -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais interveio para manifestar a sua solidariedade para com o Senhor Vereador Herculano Neto, tendo dito que o pedido de suspensão deveria ter um título: "Ajuste de Contas". Acrescentou que nos documentos em análise a única coisa que é da autoria do Senhor Neto é a assinatura, pois os mesmos não espelham a sua vontade, mas sim as pressões a que foi sujeito na sequência do seu voto favorável aquando da aprovação do Orçamento, e foi nessa altura que o Senhor Vereador Herculano Neto recebeu "guia de marcha". Referiu ainda que o Senhor Neto não pode ser tratado como um balde de cimento que se joga para um buraco. Acrescentou que alguém lhe impingiu os documentos que assinou e o forçou a tomar esta posição, e como "esta gente" não olha a meios, como pessoalmente disse já ter sentido, informou que iria votar contra o pedido de suspensão de mandato. -----

O Senhor Vereador Breda Marques tomou a palavra e referiu conhecer os contornos da situação que levaram a este pedido, que considerou serem lamentáveis. Disse ainda que há pessoas que para se imporem, usam a inteligência, a razão e a capacidade e outras fazem-no pela força, e que por essa razão o seu voto era de abstenção quanto ao pedido de suspensão de mandato. Acrescentou que quando há razões políticas objectivas, até admitia a suspensão do mandato, foi o que aconteceu anteriormente quando pediu a suspensão do mandato para dar lugar e oportunidade a uma jovem, que se encontrava a seguir na lista dos eleitos do P.S.D., para apresentar determinadas propostas. Mas quando não há razão substantiva ou política, disse não poder estar de acordo. Rematou a sua intervenção dizendo que se há razões políticas, não as conhece. -----

A Senhora Vice-Presidente referiu que se trata de mais um episódio lamentável na vida política do Concelho e que a população do Concelho merece muito mais do que isto. Vai votar contra o pedido de suspensão de mandato pelo respeito que o Senhor Herculano Neto lhe merece, e por uma atitude de solidariedade por aquilo que lhe está a acontecer, tendo ainda acrescentando que este episódio denigre a actividade política do Concelho. -----

O Senhor Vereador António Franco disse que, a exemplo da tomada de posição a propósito de anteriores pedidos de suspensão, pensou inicialmente em

abster-se na votação, mas tendo dúvidas de que o sentimento do Senhor Neto fosse mesmo o de sair, disse que votava contra o pedido apresentado. Acrescentou, que toda esta situação dá uma má imagem dos partidos políticos, e que põe em causa a sua credibilidade e a sua própria organização. Disse que a constatação que faz é a de que cada vez mais os partidos políticos querem sobressair pela negativa, querem mandar nas pessoas que foram eleitas, querem impor estratégias que não levam ao desenvolvimento do Concelho, mas sim estratégias em que estão em causa interesses partidários. No final da sua intervenção referiu que toda esta situação o deixa entristecido e desanimado. -----

O Senhor Presidente interveio para dizer que nunca ocupou cargo algum que não fosse de eleição e que já passou situações muito difíceis, mas que nunca assistiu ao que tem assistido agora, desde que o Executivo actual tomou posse, em 25 de Outubro de 2005. Manifestou a sua incredulidade quanto à circunstância de algumas pessoas pensarem que na política “vale tudo”, e que isso é preocupante e o inverso da Democracia. Disse ainda que sem partidos políticos não há Democracia, mas que o que se passa no Concelho é muito grave e está a corroer os valores democráticos. É muito grave que uma pessoa, pela sua bondade e maneira de ser, esteja a ser manipulada, não por interesses partidários, mas por outros interesses, de que algumas pessoas felizmente já começaram a aperceber-se. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra do Senhor Presidente, da Senhora Vice-Presidente e dos Vereadores Calhoa Morais e António Franco e com as abstenções dos Senhores Vereadores Breda Marques e Carlos Marques, rejeitar ambos os pedidos de suspensão do mandato, pelas razões que expuseram. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

4. APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES DEGRADADAS – PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR GONÇALO MIGUEL LOPES BREDAMARQUES. -----

A Câmara Municipal analisou a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Breda Marques que a seguir se transcreve: -----

-----**Proposta**-----

-----APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES DEGRADADAS-----

Considerando que no Concelho, um significativo estrato da população, quer por motivos culturais, quer por motivos de ordem sócio-económica, residente sobretudo em áreas urbanas mais antigas ou em zonas de características rurais, só muito dificilmente consegue colmatar as dificuldades estruturais em matéria de condições mínimas de salubridade habitacional; -----

Considerando que existe um número muito significativo de casas degradadas e abandonadas no concelho e que muitos munícipes, com algum incentivo, poderiam executar obras, no sentido de melhorar as condições de salubridade ou de segurança da sua habitação própria e até de mobilidade no caso de agregados familiares que incluem pessoas deficientes. -----

Por entender que, face às desigualdades individuais, subjacentes à problemática da pobreza, cada vez mais é necessária a intervenção do poder local no âmbito do apoio social, no sentido de potenciar a melhoria das condições de vida das famílias carenciadas deste Concelho. -----

Atendendo a que a Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, veio transferir para as autarquias locais atribuições relativas à habitação, passando para estas a competência de garantir a conservação e manutenção do parque habitacional privado e cooperativo, designadamente através da concessão de incentivos e da realização de obras coercivas de recuperação dos edifícios, e ainda de propor e participar na viabilização de programas de recuperação ou substituição de habitações degradadas, habitadas pelos proprietários ou por arrendatários. ----

Atendendo ainda a que, para a efectiva transferência de tais atribuições e competências, a Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, consagra, na alínea c) do n.º 4 do seu artigo 64º, ser competência da Câmara Municipal participar na prestação de serviços aos estratos sociais mais desfavorecidos, em parceria com as entidades competentes da administração central e ainda promover o apoio aos mesmos pelos meios adequados e nas condições a estabelecer em Regulamento Municipal. -----

Proponho que se redija um Regulamento Municipal que tenha como principal objectivo permitir a famílias comprovadamente carenciadas de dotar as suas habitações com o mínimo indispensável de conforto, e incentivar a realização de obras, que ajudem na reabilitação urbana e na dignificação das condições de vida dos Munícipes deste Concelho. -----

1. O Regulamento deve estabelecer os princípios gerais e as condições de acesso a que obedece o processo de apoio à execução de obras de recuperação e reabilitação de habitações degradadas no Concelho da Mealhada, a conceder por esta Câmara Municipal, destinado à melhoria das condições dos fogos e conseqüentemente das pessoas ou agregados familiares neles residentes. -----

2. Os apoios destinam-se a contemplar habitações que tenham comprometidas as suas condições funcionais, abrangendo as seguintes situações: -----

a) Obras de recuperação, reabilitação ou reparação de habitações degradadas, incluindo redes internas de água, esgotos, electricidade e gás; -----

b) Melhoria das condições de segurança e conforto de pessoas em situação de dificuldade ou risco, relacionado com a mobilidade e/ou segurança no domicílio, decorrente do processo de envelhecimento e/ou de doenças crónicas debilitantes e/ou portadores de deficiência física-motora comprovada; -----

Deve ser estabelecido o limite de comparticipação prestado pela Câmara Municipal para obras de recuperação, conservação ou reabilitação de habitações degradadas, traduz-se no fornecimento de materiais necessários à realização das obras, a título gratuito, num montante a definir com base no Orçamento Municipal. -----

Obras de recuperação e reabilitação – são todas as obras que consistam em reparação de coberturas, paredes, tectos e pavimentos, reparações de portas e janelas, instalação ou melhoramento de instalações sanitárias, redes internas de água, esgotos, electricidade e gás; ---

Obras de melhoramento das condições de segurança e conforto de indivíduos portadores de deficiência física-motora – são todas aquelas que se demonstrem necessárias à readaptação do espaço no sentido de o adequar à habitabilidade do portador de deficiência motora, tais como, a construção de rampas, adequação da disposição das loiças sanitárias nas casas de banho ou a sua implantação, colocação de materiais protectores em portas e ombreiras, a construção de locais de recolha de cadeiras de rodas ou outro equipamento ortopédico equivalente, colocação de plataformas e cadeiras elevatórias em escadas, alteração e adaptação de mobiliário de cozinha, alargamento e adequação de espaços físicos, colocação de materiais destinados a utilização por parte de indivíduos portadores de deficiência física-motora. -----

Os formulários de candidatura, Fiscalização, Documentação devem constar no Regulamento. ----

O Vereador (Gonçalo Breda Marques). Mealhada, 16 de Janeiro de 2009 -----

O Senhor Vereador Breda Marques interveio para esclarecer que a motivação da proposta prende-se com duas questões. A primeira com as dificuldades económicas que as pessoas atravessam, havendo muitos casos em que as pessoas não têm rendimentos que lhes permitam a reabilitação das suas habitações degradadas. A segunda tem a ver com a imagem do Concelho que também está em causa. Disse ter tido a preocupação de se preparar previamente à apresentação da proposta, tendo efectuado a consulta a

regulamentos de várias câmaras municipais e verificado que no que respeita a valores em que o apoio se traduz, variam entre 3.000 euros e 15.000 euros. Há outras câmaras municipais que optam por ceder materiais e meios técnicos. Manifestou a opinião que, se existir um regulamento municipal, o apoio pode ser melhor enquadrado e mais eficaz. Frisou mais uma vez que existem pessoas a necessitar muito do apoio directo da Câmara Municipal, pois sem ele nunca vão ter condições para recuperar as suas habitações. -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais referiu que a proposta apresentada é um contributo importante e que um dos pilares da próxima revisão do PDM é a reabilitação das zonas urbanas degradadas, pois com o abandono desses núcleos, vêm os roubos, a insegurança e a desertificação. Chamou a atenção para o facto de existirem algumas fricções e resistências, uma vez que muitas casas degradadas são arrendadas e há os habituais conflitos entre senhorios e inquilinos, pois os primeiros raramente estão dispostos a realizar obras. O Senhor Vereador Calhoa sugeriu ainda que fosse criado um novo programa que viesse substituir o PIRPEC. Disse que havia algumas ideias na proposta com as quais concordava inteiramente, mas que alguma coisa já havia sido feita nesse domínio com a redução de taxas que a Câmara aprovou recentemente. -----

O Senhor Presidente referiu que na sua perspectiva um regulamento vem “dar corpo” à acção que tem vindo a ser desenvolvida nesta área e tem a virtualidade de contribuir para a sua uniformização. Relembrou que no orçamento em vigor existe uma rubrica que se destina á recuperação de habitações de famílias carenciadas, pois há pessoas que habitam em habitações que disso só têm o nome, pois são verdadeiras barracas. Salientou também as dificuldades a que já se havia referido o Vereador Calhoa Morais, e que se prendem com o facto de os residentes nem sempre serem os proprietários, o que torna a situação mais complicada. Manifestou a opinião de que as sucessivas leis do arrendamento também têm sido responsáveis pela situação que se vive hoje no País, com inúmeras habitações degradadas, pois as rendas de valores irrisórios não permitem a realização de qualquer tipo de obras. O Senhor Presidente informou que os serviços de acção social da

Câmara Municipal fizeram o levantamento deste tipo de situações, incluindo aquelas em que a Câmara já interveio. -----

O Senhor Vereador António Franco referiu que sempre foi a favor do apoio da Câmara Municipal a famílias carenciadas na recuperação das suas habitações, e que essa é já uma prática da Câmara. Disse querer sublinhar que o que está em causa é a reabilitação de casas degradadas de famílias carenciadas e não a reabilitação de quaisquer casas degradadas, pelo que manifestou a opinião, que não pretende ser uma crítica, de que o título da proposta deveria ser “Apoio a Famílias Carenciadas”. Disse que o regulamento é importante no sentido de que permite enquadrar os apoios a conceder pela Câmara. -----

A Senhora Vice-Presidente tomou a palavra para referir que a proposta não traz nada de novo em relação à acção que a Câmara Municipal tem desenvolvido nesta área, pois a Câmara tem tentado colmatar as situações de maior necessidade que foram sinalizadas no Concelho por diversas formas, quer pela escola, pelas IPSS ou pelos Presidentes das Juntas de Freguesia. Disse que como já havia tido oportunidade de referir na Assembleia Municipal, aquando da aprovação do orçamento, os investimentos na acção social são concretizados através de várias rubricas. Manifestou ainda a opinião de que o PIRPEC foi uma má política de acção social pois não eram as pessoas carenciadas que solicitavam o apoio. Além das intervenções em casas degradadas, também é feita a intervenção tendo em vista a criação de condições de acessibilidade para pessoas com deficiência. Frisou que o apoio social é um tema que sempre foi acarinhado pela Câmara Municipal, e que felizmente há apoio social “*lato sensu*”, que é aquele que envolve toda a comunidade e em que é a própria sociedade que acarinha e ajuda as pessoas carenciadas a adoptarem modos de vida mais racionais, pois muitas vezes as carências resultam da circunstância de muitas famílias não terem capacidade de gerir o dinheiro de que dispõem. Disse que se pode ter uma atitude concertada, e que o regulamento pode ser importante nesse sentido e vir ajudar, mas que também vem padronizar, desvirtuando o espírito da acção social. Sugeriu que a Câmara desenvolvesse acções de sensibilização junto das

empresas, pois também têm responsabilidade social e concertasse esforços com organizações caritativas. -----

O Senhor Presidente da Câmara retorquiu que a Rede Social Municipal é isso mesmo, tendo a Senhora Vice-Presidente dito que o problema é que quando se abordam algumas destas organizações a resposta que se obtém é a de que se trata de níveis de intervenção diferentes. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Breda Marques. -----

5. ESTÁDIO MUNICIPAL DE PAMPILHOSA. -----

A Câmara Municipal analisou a proposta apresentada na sessão da Assembleia Municipal, realizada em 29 de Dezembro de 2008, tendo em vista sugerir a atribuição do nome do Senhor Carlos Duarte ao Estádio Municipal de Pampilhosa. -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais referiu concordar com a proposta, uma vez que as pessoas da Pampilhosa reconhecem a obra realizada e o apoio, que o Senhor Carlos Duarte tem dado em prol do clube. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques referiu que o Senhor Carlos Duarte tem contribuído de forma significativa para que o Futebol Clube de Pampilhosa seja uma realidade completamente diferente da que era há uns anos atrás, e por isso achar justa a homenagem que se lhe pretende fazer com a atribuição do seu nome ao Estádio. Acrescentou que, se não fosse esse apoio o Futebol Clube de Pampilhosa nunca teria a dimensão que tem hoje, e que o Concelho também beneficiou do nome e projecção que o clube tem, por isso disse que votaria favoravelmente a proposta. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

6. REVITALIZAÇÃO DA ZONA CENTRAL DE CAVALEIROS - INFORMAÇÃO. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 19/01/2009, que aprovou a informação do Senhor Chefe de Divisão de Águas e Saneamento, de 13/01/2009, sobre a correcção do valor do Concurso Público da obra mencionada em epígrafe, de 225.000,00+IVA para 258.000,00€ + IVA, em virtude de ter sido necessário incluir outros trabalhos.

7. REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DE S. MARTINHO EM ARINHOS – INFORMAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 19/01/2009, que aprovou a abertura de concurso público para adjudicação da obra supra mencionada, com o preço base de 270.000,00€ + IVA, cujo prazo previsível de execução é de 4 meses, bem como o respectivo Anúncio, Caderno de Encargos; Programa do Concurso e Projecto de Segurança. -----

A Senhora Vice-Presidente tomou a palavra para referir que estas duas intervenções de requalificação dos espaços públicos vêm contribuir para a qualidade de vida e bem-estar das populações de Cavaleiros e Arinhos e quando refere que a Câmara Municipal promove a coesão territorial e valoriza todo o seu território, estas obras são a confirmação em acto dessa politica defendida pelo Executivo. -----

11. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – ANÁLISE DE PROCESSOS DE OBRAS: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras particulares deferidos, por despachos do Senhor Vereador Calhoa Morais, proferidos de 08 a 21 de Janeiro de 2009, no exercício das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara no Despacho n.º 09/2006, de 20 de Março de 2006. -----

PROCESSO N.º 08/2008/631 – CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO DE INDUSTRIA – ANTÓNIO FERREIRA DA ROCHA: -----

Após análise do processo mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a localização da unidade industrial, cuja actividade a desenvolver é a panificação, do tipo “4”, incluído no C.A.E.-REV-3:”10711”, nos termos da informação técnica de 12/01/2009. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

PROCESSO DE OBRAS N.º 36/2007/666 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO – BE TOWERING – GESTÃO DE TORRES DE TELECOMUNICAÇÕES, SA: -----

Após análise do processo de obras mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não reconhecer a existência de interesse público municipal, dada a localização pretendida para a instalação da estação de radiocomunicações, colidir com o traçado aprovado para o IC12, obra essa sim de grande interesse nacional e municipal. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

PROCESSO DE OBRAS N.º 22/2006/140 – LARVELINO – PROMOÇÃO

IMOBILIÁRIA, LDA: -----

Após análise do processo de obras mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atendendo às razões expostas pelo requerente, em 12/12/2008, não declarar a caducidade da licença, reconhecendo o interesse na construção da obra, por razões urbanísticas, técnicas e económicas. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

PROCESSO DE OBRAS N.º 22/2006/143 – VIRGILIO JOAQUIM

CONCEIÇÃO BASTOS: -----

Após análise do processo de obras mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atendendo às razões expostas pelo requerente, em 21/01/2009, não declarar a caducidade da licença, reconhecendo o interesse na construção da obra, por razões urbanísticas, técnicas e económicas. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

— E, não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 13 horas e 15 minutos. —————

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, _____, *Cristina Maria Simões Olívia*, e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.
